



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

---

**DECRETO Nº 009/2008.**

**HOMOLOGA INSCRIÇÕES DO EDITAL DO  
PROCESSO SELETIVO Nº 001/2008, E  
CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

José Carlos Berti, Prefeito Municipal de Bandeirante, Estado de Santa Catarina, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam homologadas as inscrições dos estagiários/bolsistas do Edital de Seleção nº 001, de 18 de fevereiro de 2008, abaixo relacionados em ordem de classificação:

---

<b>ORDEM</b>	<b>ESTAGIÁRIO/BOLSISTA</b>
1º	Loreni Martini
2º	Geane Márcia de Miranda

---

Art. 2º As despesas decorrentes de manutenção, conservação e coordenação do veículo ora remanejado, correrão a conta dos respectivos créditos orçamentários.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 10 de março de 2008.

JOSE CARLOS BERTI  
Prefeito Municipal